



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

TRANSCRIÇÃO *IPSIS VERBIS*

CPI - DÍVIDA PÚBLICA

EVENTO: Reunião Ordinária	Nº: 2256/09	DATA: 02/12/2009
INÍCIO: 15h05min	TÉRMINO: 16h56min	DURAÇÃO: 01h51min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 01h51min	PÁGINAS: 47	QUARTOS: 23

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

--

SUMÁRIO: Apreciação de requerimentos e discussão sobre assuntos internos.

OBSERVAÇÕES

Houve intervenções fora do microfone. Ininteligíveis.
Houve intervenções fora do microfone. Inaudíveis.

--



O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - Havendo número regimental, declaro aberta a presente reunião ordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito “destinada a investigar a dívida pública da União, Estados e Municípios, o pagamento de juros da mesma, os beneficiários destes pagamentos e o seu impacto nas políticas sociais e no desenvolvimento sustentável do País”.

Convido para fazer parte da Mesa o nobre Relator, que aqui já se encontra.

Os Vice-Presidentes fiquem à vontade para participar da Mesa. Se preferirem, permaneçam no plenário.

Queria esclarecer que aguardei até o momento em que pudesse abrir a reunião da nossa CPI porque acabou de encerrar-se uma sessão que estava na Ordem do Dia. Como esta reunião é para discussão de trabalho e deliberação, não tem expositor convidado, não tinha sentido abri-la sem poder deliberar nada. Mas, como fomos informados de que outra Ordem do Dia vai começar rapidamente, vamos ter que ser bastante objetivos no que se refere pelo menos aos requerimentos.

Eu pergunto ao nobre Relator...

(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - Pois não. Por precaução, depois de discussão havida nesta Comissão na reunião passada, eu apresentei um requerimento de prorrogação.

Mas foi apenas de forma acautelatória, Relator. Gostaria de ouvi-lo a respeito disso, se V.Exa. prefere discutir agora ou deixar para outra sessão. Também gostaria de ouvir os demais, porque, para votar, teria de ser no tempo útil antes da Ordem do Dia.

Então, eu ouço V.Exa. a respeito do primeiro requerimento. Se V.Exa. entender que é o caso de votá-lo, eu passo a Presidência para o Vice Márcio Reinaldo, para votarmos esse requerimento, e depois a retomo.

Ouço o nobre Relator.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Trata-se do Requerimento nº 80/09, de V.Exa., que prorroga os trabalhos desta CPI por 60 dias.

Acho um prazo razoável. Parece-me que os 60 dias se concluiriam no mês de março. Eu entendo que o que se fará com essa prorrogação será mais ou menos o



seguinte: no fim de fevereiro, nós encerraremos os debates e ficaremos com o mês de março, ou com 20 dias de março, para elaboração e discussão do relatório final e conclusão dos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - Muito obrigado, Relator.

Convido o nobre Deputado Márcio Reinaldo Moreira, Vice-Presidente da CPI, para assumir a Presidência, para votação desse requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Márcio Reinaldo Moreira) - Item 1 da pauta. Requerimento nº 80, do Deputado Virgílio Guimarães, que “requer a prorrogação do prazo de funcionamento da CPI da Dívida Pública, por sessenta dias”.

Em discussão a matéria.

O SR. DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES - A argumentação, Presidente, é bastante singela. Trata-se de uma CPI complexa. Os dados estão chegando, estão sendo elaborados com dificuldade, porque há pesquisas antigas. E até com a mesma sorte que tivemos nesta reunião de encaixar certinho, no momento viável, nós vamos ter um recesso também num momento viável, para que a nossa equipe técnica possa fazer um estudo bastante longo e os órgãos possam concluir a remessa dos dados, que poderá ser feita durante o recesso. O estudo também. E nós teremos, como bem disse o Relator, um período de maturação adequado e um período adequado para relatório e votação. Por isso, apresentei esse requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Márcio Reinaldo Moreira) - Muito obrigado, Deputado Virgílio Guimarães.

Em discussão a matéria. Alguém mais gostaria de manifestar-se? (Pausa.)

O Deputado Ivan Valente tem a palavra.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Eu só queria, Presidente, um esclarecimento em relação à proposta do Relator. São 2 meses após o recesso. É isso? Dois meses após o recesso: fevereiro e março. Eu queria entender a proposta do Relator. Nós terminaríamos os debates em fevereiro e faríamos os relatórios em março? É isso?

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Posso esclarecer, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Márcio Reinaldo Moreira) - Com a palavra o Relator.



O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Eu entendo, Deputado Ivan Valente, o seguinte: o prazo da Comissão é até 17 de dezembro, praticamente no fim do trabalho deste ano legislativo. Então, a prorrogação seria de 60 dias, meses de fevereiro e março. Como, logicamente, o Relator precisará de um tempo para preparar o seu trabalho, eu imagino que isso seria feito no mês de março. Então, nós teríamos daqui até fevereiro para concluir os trabalhos.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Só quero lembrar que o mês de fevereiro é muito curto. É curto e ainda tem o carnaval no meio.

O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO - Não fale mal do carnaval.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - O Paulo Rubem é um que não aparece aqui.

O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO - Sr. Presidente, o Galo da Madrugada é o maior bloco carnavalesco do mundo. Eu não posso deixar o Galo num sábado para vir a uma sessão na Câmara.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - ... o final de março normal, talvez pudéssemos esticar uma semana com os nossos requerimentos, com os nossos debatedores, com alguma flexibilidade. Essa é a minha proposta, por causa do mês curto de fevereiro que nós temos.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Naturalmente, eu não oporei nenhuma resistência a qualquer flexibilização do prazo, porque acho que o que importa são os resultados.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Márcio Reinaldo Moreira) - Com a palavra o Deputado Hugo Leal.

O SR. DEPUTADO HUGO LEAL - Sr. Presidente, Srs. Deputados, nós estamos discutindo a questão da prorrogação desta CPI. Eu queria fazer uma ponderação ao Presidente e ao Relator. Acho que se está chegando ao consenso de, obviamente, fazer a prorrogação. Eu vou ajudar, nesse sentido, a justificar a prorrogação, porque, na minha concepção, esta CPI deveria ter caráter permanente. Ela deveria ser uma Comissão Permanente desta Casa. Assim como temos a Comissão Mista de Orçamento, esta Comissão deveria ser uma Comissão Permanente de Acompanhamento da Dívida. Tinha que ocorrer isso.



Nós estamos tentando tratar um assunto de 50, 60 anos — não vou nem estabelecer marco cronológico — em CPI de 180 dias, que vai ser prorrogada por 60. Vamos ficar com muitas deficiências ainda. Então, eu não vejo motivação, por mais que digam que já ouvimos 1, 2, 3, 4, 5. Eu sempre procuro ser dos mais presentes aqui. Nem sempre consigo, por causa da Liderança, que me exige presença em outros locais. Mas vejo com muita preocupação essa necessidade de encerrar os trabalhos da CPI.

Este talvez seja o primeiro ato concreto que eu vejo aqui, na Câmara dos Deputados, para a discussão de um problema que é gravíssimo no País. É gravíssimo. Nós discutimos o Orçamento, mas a maior parte dele já está direcionada, o que fica para investimento não chega a 15%, 10%. Nós estamos falando de 38%.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Márcio Reinaldo Moreira) - É menos de 10%.

O SR. DEPUTADO HUGO LEAL - Menos de 10% ficam para investimento. Nós ficamos lá naquela guerra, brigando, discutindo Estado, emenda, e estamos falando de 30%. Então, por ser 30% do Orçamento, assim como existe a CMO, merecia uma Comissão de Acompanhamento da Dívida Pública do País.

Poderia até ser uma sugestão. Poderia até ser uma avaliação mais profunda. Muito mais do que discutir anualmente o Orçamento, nós temos que discutir o que é o maior encargo dele.

Então, eu particularmente prorrogaria esta CPI por 60 dias, 90 dias, 180 dias. Acho que ela tem um caráter fundamental para o País, que é esse questionamento, essa avaliação, sem buscar aqui fazer caça às bruxas. Nós temos é que estabelecer o que na realidade nós já pagamos e o que efetivamente o Brasil precisa pagar. Se nós estamos dispostos. A população precisa saber se nós estamos dispostos a suportar o que estamos pagando.

Então, a minha manifestação é nesse sentido. Acho que qualquer prorrogação até fevereiro ou março é boa. Mas...

O SR. DEPUTADO LUIZ CARLOS HAULY - Um aparte, Deputado Hugo.

O SR. DEPUTADO HUGO LEAL - Sim, Deputado Hauly.

O SR. DEPUTADO LUIZ CARLOS HAULY - O que é 30%, de que V.Exa. falou?



O SR. DEPUTADO HUGO LEAL - Trinta por cento do serviço da dívida. Do Orçamento. Do refinanciamento da dívida. Se V.Exa. quiser, podemos...

O SR. DEPUTADO LUIZ CARLOS HAULY - Eu não entendo esse número. É 30% do Orçamento?

O SR. DEPUTADO HUGO LEAL - É, do Orçamento. Ou estou equivocado?

O SR. DEPUTADO LUIZ CARLOS HAULY - O.k.

O SR. DEPUTADO HUGO LEAL - Eu estou dizendo o seguinte... Não é relevante? Se não é relevante, paramos de pagar. A equação é simples, a equação é muito simples.

Eu vou dizer uma coisa aqui, Hauly. Temos muitas coisas comuns e algumas coisas em que precisamos aprofundar o conhecimento. É muito mais o meu caso do que o de V.Exa. Mas neste caso é imprescindível. Eu acho que é importante, sim, continuarmos discutindo isso, não para buscar, já disse, culpados ou responsáveis, mas para buscar o que efetivamente foi pago e se não está na hora de fazer essa compensação.

Então, essa é a minha manifestação, Sr. Presidente, e agradeço ao Relator.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Márcio Reinaldo Moreira) - Muito bem.

Alguém mais gostaria de discutir a matéria?

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Márcio Reinaldo Moreira) - Tem a palavra o Relator.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Eu acho que o Relator tem que falar pouco, mas o Deputado Hugo Leal me obriga a prestar um esclarecimento.

CPI, nos trabalhos da Câmara, do Senado ou do Congresso, é uma anomalia. O assunto dívida pública é atribuição específica da Comissão de Finanças da Câmara, que pode debater isso diariamente em todas as reuniões, se for o caso, ou da Comissão de Orçamento quando a matéria passa a ser orçamentária.

Então, dentro desse princípio de que é uma anomalia, a CPI tem que ter prazo, e é por isso que ela é tratada no Regimento com prazo, 120 dias, prorrogáveis. Com esse esclarecimento, eu acho...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Márcio Reinaldo Moreira) - E essa prorrogação pode ser por 60 dias, conforme está proposto no requerimento do



Deputado Virgílio Guimarães, como pode ser, depois, por mais 60 ou 90 dias, dependendo da conveniência.

O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO - Sr. Presidente, eu apenas aproveitaria a observação do Deputado Pedro Novais para lembrar que em várias Comissões nós temos criado Subcomissões permanentes, como o Regimento permite. Nós poderemos concluir o relatório desta CPI indicando que os Deputados — o Deputado Virgílio já presidiu a Comissão de Finanças e Tributação — assumam o compromisso, por que trabalharemos juntos nesta CPI, de, na próxima Legislatura, propormos que, ao se compor a Mesa da Comissão de Finanças e Tributação, uma das Subcomissões regimentais permanentes seja a de acompanhamento da dívida pública. Isso é regimental, como bem destacou o Deputado Pedro Novais.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Márcio Reinaldo Moreira) - Alguém mais gostaria de discutir a matéria?

Não havendo mais quem queira discutir, em votação.

Aqueles que aprovam permaneçam como se acham. (*Pausa.*)

Aprovado.

O requerimento está aprovado e deve ser encaminhado ao Presidente da Câmara para que possamos colocá-lo em Plenário.

Antes de passar ao item 2, devolvo a Presidência ao nosso verdadeiro Presidente, Virgílio Guimarães.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - Obrigado, Deputado Márcio Reinaldo.

Encontram-se sobre as bancadas cópia das atas da 13^a, da 14^a e da 15^a reuniões.

O SR. DEPUTADO ERNANDES AMORIM - Solicito dispensa da leitura das atas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - Com o apoio do Deputado Aelton e do Deputado Amorim, nós colocamos em discussão as atas já distribuídas.

Não havendo quem queira discuti-las, em votação.

Os Srs. Deputados que as aprovam permaneçam em seus lugares. (*Pausa.*)

Aprovadas as atas.



Nós havíamos, nobre Relator, na reunião passada, estipulado que faríamos uma discussão mais geral. Votaríamos os requerimentos e faríamos uma discussão mais geral, que, de alguma maneira, já iniciamos, sobre as perspectivas de trabalho, incluindo um assunto que é de V.Exa., e coloquei dessa forma aqui, a questão das Sub-Relatorias.

Então, até por essa razão nós não fizemos hoje uma audiência pública, para que tivéssemos condição de colocar em dia os requerimentos.

Assim, se V.Exa. estiver de acordo, faremos o seguinte: vamos votar os requerimentos sobre os quais não há muita polêmica e depois vamos discutir sobretudo o requerimento do Deputado Hauly, que causou aqui uma polêmica maior. E depois discutiremos a questão das Sub-Relatorias, daremos continuação a uma discussão um pouco mais de procedimentos de funcionamento da Comissão, porque havia uma demanda muito grande nesse sentido. Discutiremos também a questão do material já recebido, o que já veio do Banco Central, do Ministério da Fazenda.

De acordo? Vamos votar, então, os requerimentos?

O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO - Sr. Presidente, apenas uma questão de esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - Pois não.

O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO - Aquela matéria que nós debatemos na sessão anterior, inclusive com intervenção do Deputado Hugo Leal também, quanto à composição das Sub-Relatorias...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - Isso nós votaríamos depois. Vamos aproveitar que ainda temos tempo para deliberação.

Então, a minha proposta aqui basicamente é a que estamos herdando da reunião passada: vamos votar os requerimentos não polêmicos, vamos discutir os polêmicos e depois vamos discutir o funcionamento. Pode ser?

Então, dos requerimentos restantes, de imediato o requerimento do Deputado Hauly. Não o vejo aqui, Deputado Hauly.

(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - Ah, sim, o nº 10!

Nos demais requerimentos, há alguma discordância, para que se retire do bloco?



O SR. DEPUTADO LUIZ CARLOS HAULY - Nós vamos votar em bloco?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - Não? Um a Um? Então, vamos um a um. Nós já votamos em bloco alguns, Deputado Hauly.

O SR. DEPUTADO LUIZ CARLOS HAULY - Por que o meu fica fora?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - Porque foi pedido.

O SR. DEPUTADO LUIZ CARLOS HAULY - Então, eu quero que destaque um a um.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - Um a um? Pois não.

Requerimento nº 2, do Sr. Ivan Valente, que “requer ao Ministério da Fazenda e Banco Central a disponibilização a esta Comissão, no prazo de 15 dias, das informações sobre os detentores de títulos da dívida interna pública federal, conforme discriminação a seguir”.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - Pois não.

O SR. DEPUTADO LUIZ CARLOS HAULY - Quero saber do que trata o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - Tem uma cópia já distribuída.

O SR. DEPUTADO LUIZ CARLOS HAULY - Gostaria de saber do que trata e quem vai defender o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - O Deputado Ivan Valente terá a palavra.

Ele pede basicamente para listar o nome das pessoas físicas e jurídicas detentoras de títulos da dívida interna pública federal. Bancos, fundos de investimentos, mas com o nome das pessoas físicas e jurídicas. Ou seja, discriminando um a um quem são esses detentores.

O SR. DEPUTADO LUIZ CARLOS HAULY - Esse requerimento é de autoria de V.Exa.?

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - É meu.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - Do nobre Deputado Ivan Valente.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Sr. Presidente...



O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - Pois não.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Nós achamos que uma das questões principais deste nosso debate é traçar um perfil dos credores da dívida pública brasileira. Nós estivemos no Banco Central do Brasil, conversamos com vários diretores, e eles mostraram... Aliás, a pedido de V.Exa. inclusive.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - Tive 2 reuniões antes lá para montar essa reunião.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Foi uma reunião longa. Primeiro, eles se comprometeram a mandar todos os documentos necessários e só colocaram questões de prazo. Às vezes, a flexibilidade que nós podemos ter, e nós acordamos isso, é em questões de prazo. E quanto ao perfil da dívida, que é o caso desse requerimento, eu acho que seria muito importante para nós termos listados quem são os detentores, os bancos, os fundos de investimentos, até para ver a quantidade, o fluxo, a distribuição, para materializar na mão de quem está essa dívida, os credores da dívida.

Foi por isso que eu fiz esse requerimento. Eu acho que ele é vital para o conhecimento desta CPI.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - Com a palavra o Relator.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Eu gostaria de fazer um lembrete: quem administra a dívida pública brasileira não é o Banco Central. Quem administra a dívida pública brasileira é a Secretaria do Tesouro. A Secretaria do Tesouro repassa títulos ao Banco Central, que os negocia no mercado. Quem faz a negociação é o mercado, através do Banco Central.

Então, a minha pergunta: nós estamos investigando a dívida pública administrada pelo Tesouro ou a dívida que já é quase secundária colocada no mercado pelo Banco Central? Isso é preciso definir.

O outro ponto é que o requerimento não diz a partir de quando, mas nós já aprovamos aqui anteriormente outro requerimento em que teríamos fixado prazo, por proposta do Deputado Hauly e do Deputado Carreira, se não me engano, a partir de 1989, prazo que eu considero bastante razoável, vou repetir por quê.



Se houve uma CPI em 1987, embora não tenha tido o seu relatório aprovado, nem rejeitado (ela simplesmente se esgotou), e houve outra em 1989, nas mesmas condições, nós, para usar uma expressão popular, vamos desenterrar defunto e cavar aquilo que já foi cavado? Se naquela época os Parlamentares, tão competentes quanto nós, não conseguiram isso, nós vamos fazer a mesma coisa? Nós não chegaremos a um final nunca com essas dúvidas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - Pois não.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Primeiro, eu queria colocar o seguinte, respondendo: a nossa Comissão Parlamentar de Inquérito tem como ementa "destinada a investigar a dívida pública da União, Estados e Municípios, o pagamento de juros da mesma, os beneficiários destes pagamentos..." Lógico, são as pessoas que detêm os títulos. Então, isso é do escopo da CPI.

Segundo, tem data. No requerimento, está escrito: no dia 30 de setembro de 2009. Nós queremos um perfil nesse dia, atual. Está justificada a questão.

Quanto à questão de 2009 que o nobre Relator ventilou agora, eu acho que é do debate sobre o requerimento do Deputado Hauly, que nós vamos fazer a seguir. Então, eu não vejo problema em aprovarmos essa questão.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Só para esclarecer. Então, V.Exa. afirma que é a posição em 30 de setembro de 2009.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - É isso, o perfil atual.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Tudo bem. Tudo bem.

O SR. DEPUTADO HUGO LEAL - Sr. Presidente, só para...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - Pois não, Deputado Hugo Leal.

O SR. DEPUTADO HUGO LEAL - Mais uma vez, também provocado um pouco pelo nosso Relator, Deputado Pedro Novais... Está sem som?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - Pediria ao operador do som que recalibrasse o som das bancadas.

O SR. DEPUTADO HUGO LEAL - Isso provavelmente deve voltar ao debate, mas lembro que, se estabelecermos um marco cronológico em 1989, em 1987 tendo um perfil de dívida, temos que lembrar que a nossa realidade atual é completamente diferente de 20 anos atrás, principalmente com relação ao processo inflacionário.



Esse talvez seja o grande diferencial e por isso o momento mais oportuno para fazer a avaliação do perfil dessa dívida.

Em 1987 — é claro que os parâmetros fiscais, até mesmo os parâmetros econômicos eram outros —, não se conseguiu, talvez, na minha avaliação, eu não estava lá, mas julgo pelo que vi dos documentos que foram fornecidos, exatamente pela dificuldade em fazer esse tipo de separação, porque o País vivia um processo inflacionário estúpido, absurdo. Talvez nem eles mesmos tenham conseguido chegar a números que fossem razoáveis.

Só para colaborar com o debate.

O SR. DEPUTADO ALFREDO KAEFER - Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - Pois não. Estão inscritos os Deputado Alfredo Kaefer e Luiz Carlos Hauly.

O SR. DEPUTADO ALFREDO KAEFER - Eu penso que esse requerimento não contribui com o esclarecimento da dívida. Certamente ele iria ferir sigilo bancário. Eu entendo até que Banco Central não faria a listagem e vou de encontro ao que disse o nosso Relator. Se pedirmos perfil, porcentagem, que tipo de dívida, que indexador, até faria algum sentido, mas a dívida pública é emitida pelo Tesouro, o Banco Central administra e vai para o mercado, e se nós formos abrir nome, não haverá lista que chegue para saber quem são, em última instância, os investidores da dívida pública. Tem fundo de dívida pública nos bancos particulares. Quer dizer, você aplica num dia, no outro dia já muda.

Então, eu não vejo como esse requerimento vai contribuir para a elucidação de qualquer situação em nossa pesquisa sobre a dívida pública.

Eu já me manifesto também contrário ao requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - Obrigado, Deputado.

Deputado Hauly. Na sequência, Deputado Paulo Rubem Santiago.

O SR. DEPUTADO LUIZ CARLOS HAULY - Eu acho que nós temos aqui uma encruzilhada desta CPI. A compulsão dessas informações... Se essas informações chegassem aqui, onde ficariam depositadas? Pergunto a V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - Seria feita uma análise jurídica preliminar a respeito de se isso representa quebra de sigilo ou não. Caso represente quebra de sigilo, existem os procedimentos já estabelecidos nas CPIs



para proteção desse sigilo. Ou seja, a quebra do sigilo, de qualquer sigilo, é uma quebra diante da CPI, não é a publicização dos dados. Portanto, seriam mantidos os procedimentos já consagrados pela praxe parlamentar nesse caso. Eu não sei responder em detalhes quais são eles. Eu sei que eles existem e que, com certeza, seriam observados.

O SR. DEPUTADO LUIZ CARLOS HAULY - V.Exa. pode me informar quantos requerimentos já foram respondidos e onde estão depositados?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - Eu precisaria ter um balanço, até porque, segundo me informaram...

O SR. DEPUTADO LUIZ CARLOS HAULY - Pode consultar o Secretário da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - ...esta CPI está avançando em recorde sobre recorde de requerimentos e as respostas têm vindo diariamente. Eu não sei um balanço exato.

O SR. DEPUTADO LUIZ CARLOS HAULY - E estão sendo entregues cópias aos Parlamentares?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - As cópias ficam todas na Secretaria.

O SR. DEPUTADO LUIZ CARLOS HAULY - Mas estão sendo entregues cópias em disquete?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - São entregues à Secretaria da CPI.

O SR. DEPUTADO LUIZ CARLOS HAULY - O Parlamentar requerente está levando essas cópias embora?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - Se ele requerer, pode, desde que não sejam dados de sigilo. Nós até agora não pedimos nenhum dado que signifique quebra de sigilo. Então, são...

O SR. DEPUTADO LUIZ CARLOS HAULY - V.Exa não entende que uma nominata com todos os investidores em títulos disponibiliza e escancara a posição de todos os investidores do País e do exterior e, se for de conhecimento público, vai criar um impacto nos compradores de títulos do Governo?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - É possível.



Registro e agradeço a visita do nobre Deputado Cláudio Cajado.

Seguramente, Deputado Hauly...

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - O título público é...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - Deputado Ivan, essas questões são pertinentes, até para esclarecer o posicionamento do Deputado a respeito de como votar o requerimento. Por essa razão mesmo, Deputado Hauly, eu disse que seria feita uma análise jurídica, e, caso se configure nesse caso específico uma quebra de sigilo, seria aplicado aqui o conjunto da praxe parlamentar já estabelecida e já consagrada para a devida proteção desses dados.

Eu não sei é responder de memória a V.Exa. quais cuidados seriam esses, mas seguramente seriam observados no seu conjunto. Creio mesmo que, pelas observações já feitas, talvez pudéssemos até dispensar a consulta jurídica, já que a maioria, pelo menos dos que se pronunciaram, entende que se configuraria uma quebra de sigilo. Nós, portanto, já providenciaríamos a observância da praxe parlamentar existente.

O SR. DEPUTADO LUIZ CARLOS HAULY - Eu entendo que cada dia se compra título, se vende título — empresas, bancos, pessoa física —, e há uma rotatividade muito grande. Como no mercado acionário da Bolsa de Valores, compra-se e vende-se título. Evidentemente, com aplicações em títulos do Governo pode ser que haja um pouco mais de estabilidade. Mas eu, honestamente... A nominata diretamente do interesse... Se há alguma fraude na dívida brasileira... Não sei, honestamente estou expressando a minha convicção... Não tenho nenhum título do Governo adquirido, nem pretendo ter, porque é uma rentabilidade hoje muito baixa. Já foi melhor no passado, e eu não tinha dinheiro para comprar títulos do Governo, para usufruir das vantagens de uma SELIC maior. Mas não estou entendendo. O Relator quer traçar o perfil do comprador da dívida pública brasileira. Eu tenho um pouco de temor quanto a essas nominatas serem utilizadas de forma inapropriada, com os respectivos valores, num país que vive flagrantes desrespeitos à lei e insegurança.

Eu só quero ponderar: como aqui deveria se fazer presente a palavra do Governo — quem vai ter que dar a informação é o Tesouro —, e, além de V.Exa., não vejo nenhum Parlamentar do Partido dos Trabalhadores, que é o partido do



Presidente da República, do Ministro Mantega e do Secretário do Tesouro, que esteve ainda hoje de manhã na Comissão de Finanças.... Se o Governo não se preocupa com esse tipo de questão, muito longe eu vou me preocupar. Quem realmente tem que se preocupar com o zelo e a segurança do País... E depois vai dizer que não sabia o que estava acontecendo, como sempre. Então, só estou fazendo um alerta, como dever de um Parlamentar que tem muitos anos nesta Casa. E, honestamente, já participei de inúmeras CPIs e nunca vi nada parecido com isso que está sendo requerido aqui hoje.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - Antes de passar para o Deputado Paulo Rubem Santiago e depois o Deputado Julião Amin, eu queria esclarecer — já me atualizei com o Secretário da nossa Comissão, que é um Secretário de CPI, é especializado nisso — o seguinte: os requerimentos que envolvem quebra de sigilo, seja bancário, que não é o caso, seja fiscal, que provavelmente é o caso, porque aqui tem uma declaração patrimonial... Na declaração feita à Receita Federal, o patrimônio entra em anexo e é sigilo da Receita. Provavelmente seria configurado. Eu queria esclarecer o seguinte, que me parece ser bastante razoável: os requerimentos que envolvem quebra de sigilo têm que ser específicos e têm que fundamentar o porquê da quebra do sigilo. No caso, sigilo fiscal, declaração patrimonial. Estaria aqui.

Se isso não for feito, se enviarmos esse requerimento tal como ele se encontra e se lá o Banco Central ou a Secretaria do Tesouro — aqui, manda enviar ao Ministério da Fazenda, eu creio que seja Ministério da Fazenda, Secretaria do Tesouro — entenderem que se trata de uma quebra de sigilo sem essa explicitação, simplesmente comunicam que não vão responder por essa razão. Eles não têm que responder sobre quebra de sigilo sem isso ser formal e explicitamente solicitado. Então, eles podem ter o entendimento de que é quebra de sigilo e dizer: “*Não vamos mandar, porque é quebra de sigilo*”. Ou, se quisermos enfrentar essa questão de maneira cabal, teremos de reformular o requerimento, fundamentando-o em termos de quebra de sigilo. Não estou dizendo se é ou se não é. Há possibilidade desse entendimento. Portanto, primeiro, Deputado Hauly, se houver o entendimento de que se trata de quebra de sigilo, no caso, fiscal, nós teremos que especificar se não quisermos correr o risco de receber uma negativa absolutamente legal e normal.



Não teríamos de que reclamar por fazermos um pedido, na prática, de quebra de sigilo, sem essa devida explicitação e fundamentação. Se o fizermos, recebidos os dados, existem cofres na Casa já, especialmente destinados a isso. Os dados são guardados em cofres, e o acesso é nominal. Os dados não podem ser levados para fora do espaço das CPIs, e apenas os Deputados têm acesso, e mediante a apresentação de documentos formais de acesso à documentação por cada Deputado. Então, essa é a praxe, já consagrada em diversas CPIs.

O SR. DEPUTADO LUIZ CARLOS HAULY - Permita-me dialogar com V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - Pois não.

O SR. DEPUTADO LUIZ CARLOS HAULY - Se eu fosse aplicador, e não sou, diante de uma nominata dessa, jamais aplicaria em títulos deste Governo, deste País. Eu nunca mais aplicaria.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - Deputado, a quebra de sigilo é prevista em lei. No caso, essa informação, por suposto, não vazaria, não é? Não vazaria. Ela estaria acobertada, tanto quanto pelos termos formais do requerimento. E aí, Deputado Ivan, eu creio até que seria prudente a reformulação desse requerimento, para evitar problemas, e porque isso daria confiança. E nisso aí o Deputado Hauly tem toda a razão, porque a quebra de sigilo não expõe aquele que tem a sua quebra de sigilo. Não expõe, porque existe uma legislação que pesa sobre a Comissão também. E nós somos entes públicos, agentes públicos que temos responsabilidades também. Nós não podemos fugir disso. Apesar de vermos notícias, muitas vezes, de CPI vazar, haver vazamentos, eu não acredito que aqui haja qualquer pessoa que seria irresponsável ao ponto de vazar um documento acobertado pelo sigilo.

Ou seja, a quebra do sigilo é diante da CPI e dos membros da CPI. Não é uma quebra de sigilo para a imprensa, ou para os concorrentes, ou para os investidores, as pessoas jurídicas que eventualmente sejam detentoras desses títulos. Então, nós estaríamos acobertados inteiramente, tanto pelas garantias legais como pelas responsabilidades legais que pesam sobre a Comissão, no seu conjunto, e sobre cada membro dela, em particular.



Então, nesse sentido, Deputado Ivan, eu até encareceria a V.Exa., talvez por uma economia processual aqui — quem sabe? —, a gente reformular esse requerimento.

O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO - Sr. Presidente, eu vou ter que levantar uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - É só para esclarecer. Não, V.Exa. terá a palavra exatamente na sequência.

O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO - Não, porque antes de a gente encerrar a discussão...

O SR. DEPUTADO JULIÃO AMIN - Sr. Presidente, depois da palavra dele, eu, se possível...

O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO - Minha questão de ordem é esta: antes de a gente encerrar a discussão, V.Exa. já está democraticamente propondo ao Relator que ele refaça o requerimento, talvez partindo do... propondo ao autor.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - A partir das informações que recebi agora e não detinha anteriormente.

O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO - Eu apelaria para V.Exa. no sentido de concluísse a lista de inscritos, porque há opiniões divergentes, inclusive lastreadas em decisões do Supremo Tribunal Federal, que eu gostaria de citar aqui. E acho que se está fazendo enorme tempestade sobre algo que no meu ponto de vista não é para contribuir para a CPI, é para impedir que a CPI trabalhe. Então...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - V.Exa. tem a palavra.

O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO - ...em primeiro lugar, Sr. Presidente, eu apelaria para os nossos colegas que estão levantando dúvidas quanto à sustentabilidade jurídica do requerimento no sentido de que lessem um documento elaborado pela Dra. Tânia Nigri, advogada, pós-graduada em Direito de Empresas pela PUC, mestre em Direito Econômico pela Universidade Gama Filho, no Rio de Janeiro, que tem o título: *Os recursos públicos estão protegidos pelo sigilo bancário?* Esse é um subsídio. Poderão surgir outros.

Eu lembro que há menos de 1 década nós acompanhamos a disputa judicial entre o Banco do Brasil e o Ministério Público Federal, que investigou



operações realizadas por esse banco, mais precisamente com empresas do Estado de Minas Gerais. Foram negadas ao Ministério Público Federal informações acerca dos créditos concedidos e depois inscritos para liquidação e prejuízo no balanço daquele banco, e o Ministério Público Federal conseguiu do Supremo Tribunal Federal — isso foi fartamente documentado — a afirmação de que, quando se trata de movimentação de fundos públicos, não há como arguir sigilo bancário. Não há como arguir sigilo bancário! Se uma pessoa física ou jurídica aplica num determinado banco e tem como contrapartida uma remuneração privada, há cobertura do sigilo bancário, mas quando os recursos têm origem pública não há como arguir sigilo bancário.

Em segundo lugar, o Presidente Lula declarou, na reunião ocorrida em Londres, no G-20, que o Brasil defendia a intervenção dos países desenvolvidos no combate aos paraísos fiscais. Todos os Deputados desta CPI que recorrerem ao Departamento de Recuperação de Ativos do Ministério da Justiça vão receber a mesma informação que nós recebemos: o Brasil tem hoje mais de 100 pedidos de troca de informações para recuperação de ativos, quando da investigação das empresas consideradas *offshore*. Eu pergunto aqui: qual Deputado desta Comissão entenderia que é quebra de sigilo bancário nós investigarmos pessoas físicas ou jurídicas não residentes no Brasil envolvidas em operações de compra de títulos do Tesouro, cuja remuneração é paga pelo Erário?

Eu não entendo como se pode arguir algo que é publicado. O BRADESCO e o Itaú, quando publicam seus balanços, mostram na *Folha*, no *Estadão*, no *Valor Econômico*, o quanto das carteiras daqueles bancos está aplicado em títulos públicos. Será que só eu enxergo essas matérias nos jornais? Os bancos publicam seus balanços, e mostram lá a velha *pizza* recortada: 20 e tantos por cento, crédito ao consumidor; não sei quantos por cento, operações de crédito imobiliário; não sei quantos por cento, renda fixa, títulos da dívida mobiliária, ou da carteira própria, ou o banco operando como agente de fundo. Isso é publicado! Como é que há sigilo bancário nisso?

Agora, se uma CPI que tem poder próprio de investigação das autoridades judiciais entende que deve rastrear quem são os credores da dívida que é paga com dinheiro do Tesouro, portanto com dinheiro público, não se argui sigilo bancário! Eu



gostaria de ouvir de qual Deputado desta CPI há arguição de sigilo bancário nas operações de crédito do Banco do Brasil e da Caixa Econômica. Qual, para uma CPI? Se nós não tivermos a capacidade de investigar os bancos, os fundos de investimento, fundos de pensão ou outras instituições que são os credores, os detentores do estoque dessa dívida, nós não temos razão de ser como CPI.

V.Exa. lembrou muito bem: essas informações são compartilhadas no ambiente da CPI. Se houver algum uso indevido, a responsabilidade é daquele Parlamentar, se isso for investigado por decisão da CPI. Agora, uma CPI não pode abrir mão de investigar qual é a composição dos credores da dívida mobiliária.

Eu sou autor do Projeto nº 5.696/09, que determina a apresentação do quadro atualizado de sócios das empresas *offshore* que se instalem no Brasil e requisitem à Receita Federal o CNPJ, porque essa é a norma para as empresas nacionais: identificar os sócios, os controladores do capital, se é uma limitada, se tem ações em bolsa. É a norma para as empresas nacionais; por que não é para as empresas estrangeiras? Nós só vamos combater lavagem de dinheiro, os crimes contra a economia financeira, se formos capazes de identificá-los.

Eu, como Deputado desta CPI autor desse projeto, tenho amparo constitucional especialmente para identificar o item G: quem são as pessoas jurídicas não residentes no Brasil que adquirem títulos públicos? Não vou aqui repetir a pomposa nomenclatura “investidores”. Seria bom nós ouvirmos o Delegado da Polícia Federal Ricardo Saad, do Departamento de Crimes Financeiros da Polícia Federal de São Paulo, para que ele nos revele o que tem estado por trás das investigações da Polícia Federal com investimentos de *offshore* no Brasil, a origem dos recursos que as *offshore* trazem para o Brasil. Isso é matéria perspicua de uma Comissão Parlamentar de Inquérito. Então, não entendo. À luz da decisão do Supremo Tribunal Federal no célebre conflito Banco do Brasil x Ministério Público Federal, em operações bancárias com dinheiro público não há o argumento do sigilo bancário. Se a CPI abrir mão da sua prerrogativa, deixa de ser CPI e passa a ser um congraçamento, passa a ser um encontro de notáveis, passa a ser uma Comissão Especial, mas não uma CPI.

Então, reitero aqui: o requerimento está lavrado nos termos regimentais. Não há qualquer risco de ser entendido como quebra de sigilo. É fundo público, e fundo



público tem amparo constitucional. É o princípio da publicidade. Não se pode negar a uma CPI o conhecimento da movimentação de recursos públicos que remuneram títulos adquiridos ou por bancos, ou por outros credores, ou por empresas jurídicas não residentes no Brasil. Isso não é quebra de sigilo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - Para concluir — na sequência está inscrito o Deputado Julião Amin —, Deputado Paulo Rubem, V.Exa. poderia produzir um requerimento convocando o delegado. Eu não tenho como chamá-lo sem a devida cobertura do requerimento. E o que se discute aqui não é sigilo bancário. Isso aqui envolveria sigilo fiscal, a relação patrimonial das pessoas.

E, para concluir, não estamos discutindo aqui se a CPI tem a prerrogativa ou não. Para esta, como para toda CPI, quando se trata de quebra de sigilo de qualquer natureza, há uma determinada formalidade, um determinado rito. E esse rito não é para impedir a investigação; ao contrário, o rito cauteloso, regimental, que observe a praxe parlamentar consolidada, tem o sentido exatamente de garantir o envio das informações e, portanto, as investigações.

Não aceito aqui a ideia de que a Mesa, o Relator ou qualquer Deputado tenha como objetivo impedir a investigação. Apenas devemos obedecer aos ritos normais, consolidados, usuais e seguros, exatamente para que a investigação seja revestida de legalidade e confiança.

Com a palavra o Deputado Amin.

O SR. DEPUTADO JULIÃO AMIN - Sr. Presidente, inicialmente, eu gostaria de subscrever, com a permissão do Deputado Rubem, esse requerimento dele, e eu queria fazer um breve relato do que eu penso com relação à nossa dívida.

Nós, a CPI foi constituída para apurar a dívida dos Municípios, dos Estados e da União, não é? Então, é importante a gente tomar conhecimento do porquê dessa dívida dos Municípios, do perfil da dívida. Nos anos de 1970, 1975, 1980, 1985 e 1990, por que é que aumentou? Aumentou por quê? Nós precisamos conhecer isso. Nós só vamos realmente descobrir alguma coisa se nós tivermos conhecimento de por que aumentou essa dívida. Por que os Municípios devem hoje uma fortuna? São quase ingovernáveis os Municípios. Os Estados, a mesma coisa. Por que a União emitiu títulos para financiar um déficit qualquer? Nós queremos saber por que esse déficit. Acho que isso é que é importante. Se nós tivéssemos isso em mãos, nós



realmente começaríamos a trabalhar auditando essa dívida, buscando realmente as origens dessa dívida.

Nós temos aí, e não vou muito longe, a venda dos bancos, a privatização dos bancos. Olhem, eu sou bancário, e conheço situações aí em que muitos débitos levados a crédito em liquidação eram facilmente recuperáveis, mas aquilo ali foi privatizado para se poder dar o calote e a população brasileira pagar.

Então, se nós formos realmente organizar-nos para poder investigar, precisaremos primeiro conhecer o perfil dessa dívida quinquenal. De 5 em 5 anos, por que é que aumentou? Por que é que aumentou? Nós sabemos que há levantamentos. Vou dar o exemplo, aqui, do Município. Eu vinha conversando com o Deputado Pedro Novais, e ele disse: "Olhe, mas isso hoje em dia está difícil". O que acontecia na década de 80? Os Municípios recebiam a visita de auditores fiscais da Previdência Social, pegavam o total da folha, e ali eles autuavam os Municípios. O Município pagava durante 1, 2, 3 anos. Depois, mudava o gestor; o novo Prefeito eleito, voltava o auditor: "Pagou? Não?" "Não, é que a desorganização..." Isso somente no Nordeste. E as Prefeituras eram autuadas de novo, como se nunca tivessem pago essas dívidas.

Então, eu defendo, eu estou aqui com o Deputado Rubem, mas eu gostaria que nós tivéssemos o perfil dessa dívida tanto dos Municípios como dos Estados e da União. Esse é um requerimento que nós vamos preparar para ver se inclusive colocamos em debate aqui nesta Comissão.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - Pois não, Deputado Amorim.

O SR. DEPUTADO ERNANDES AMORIM - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - Depois eu vou passar a palavra ao Relator, para oferecer parecer, ou...

O SR. DEPUTADO ERNANDES AMORIM - É só um instante, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Ou ao autor, Presidente.

O SR. DEPUTADO ERNANDES AMORIM - É rapidinho.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - Vamos seguir então com a reinscrição, porque já seria a terceira intervenção de cada um dos Deputados que na sequência gostariam de falar, Deputado Hauly e Deputado Valente.

Pois não, Deputado Amorim.

O SR. DEPUTADO ERNANDES AMORIM - Olhem, o problema é o seguinte: há pouco, o Relator disse aí que em 2 oportunidades, ou em 20 anos, praticamente, nós tivemos 2 CPIs, e essas CPIs não chegaram a nada. Se formos aqui requerer detalhes por detalhes, coisinhas por coisinhas, e nesta polêmica toda, nós vamos passar aqui o resto deste ano e todo o ano que vem e não vamos chegar a lugar algum. Ou se cria uma subcomissão para analisar quais são os requerimentos que devem ir em frente, ou então os colegas Deputados façam requerimentos com mais objetividade, sobre coisas que tenham como chegar a um finalmente, porque se formos buscar...

Não é que queira falar do Deputado Valente, não, do nosso amigo ali, mas ele é campeão dessa coisa de requerimento, requerimento, requerimento. Aí, no fundo, no fundo, daqui a pouco o Deputado não vai ter conhecimento nem daquilo que ele requereu. Se pudéssemos, vamos dizer assim, resumir em uma coisa, buscar coisas maiores para chegarmos a um final feliz, seria muito importante.

Essa é a minha observação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - Muito obrigado, Deputado Amorim.

Vamos ouvir o Deputado Hauly e o Deputado Valente. Tomemos como um elogio, Deputado Ivan. Esse título V.Exa. já tem.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Eu pedi a CPI, não é? Eu preciso saber, senão...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - Mas V.Exa. já tem o título de maior número de requerimentos e maior número de pedidos entre todas as CPIs já instaladas aqui, o que é motivo de orgulho para nós. Esta CPI realmente vai chegar à conclusão, inclusive pela diligente atuação de V.Exa.

Com a palavra o Deputado Hauly.

O SR. DEPUTADO LUIZ CARLOS HAULY - Com todo respeito aos colegas, primeiro, o parecer aqui parece-me que não ampara em nada a pretensão do nobre



colega. Segundo, esse requerimento está pedindo a nominata de quem financia a dívida. Eles não são devedores. Eles estão financiando, estão comprando título de quem deve. Quem deve é o Governo Federal, que assumiu as dívidas dos Estados. É completamente ao contrário. Não se trata de dívida e recurso público; não se trata de que o BNDES pegou dinheiro do FAT e emprestou para a empresa A, B e C, ou de que o Banco do Brasil pegou dinheiro da Carteira Rural. Não, o caso é de outra natureza.

Eu estou ponderando por dever de justiça, na minha função parlamentar. Eu não vou impedir, não é? Porque eu poderia pedir vista, poderia pedir verificação de votação, mas eu só estou ponderando, dentro da razoabilidade. Na verdade, aqui e até agora, quem é que fez a dívida? Por que fez a dívida?

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - A pergunta é: para que se faz a dívida?

O SR. DEPUTADO LUIZ CARLOS HAULY - Por que é que há 20 anos, se o Brasil deve tanto, por que é que todo ano gasta mais do que arrecada? Se está pagando dívida e fazendo dívida nova... Se calcularmos 3% de déficit, como tivemos no ano passado e teremos este ano, em 20 anos, mais os juros, dobra a dívida, cria-se uma dívida nova. Então, a origem da dívida está no gasto público.

A segunda questão: quem é que arbitra a taxa de juros da dívida mobiliária? Unilateralmente, o Governo. Então, vai-se ter de investigar o Presidente Lula, que mandou pagar juros de 18%, de 20%, de 30%.

Agora, por outro lado, o requerimento de V.Exas. é para saber quem é que está ajudando o Governo a pagar o salário e pagar toda a despesa pública deste País, quem está financiado, porque na hora em que este País começou a diminuir a sua taxa SELIC, que caiu para 8,75%, um dos menores índices da nossa história, nós estamos aqui fazendo uma CPI exatamente para mexer com quem está sustentando a dívida e se submete a receber 8,75% de juros. E eu sonhando! Eu já estava sonhando — e acabei acordando nesta CPI — que não passava de um delírio, de uma utopia. Na verdade, uma utopia bela, não um delírio. Vai ser um delírio agora, porque, com essa nominata na mão do Congresso Nacional, sabe-se lá (acuda-me Deus!) quem é que vai segurar essa informação, quero ver se o investidor vai aceitar juros de 5% ou de 4% ao ano, em função do que pode acontecer.



Eu quero ponderar aqui: qual é o caráter disso, de uma nominata dessas na mão de mafiosos, bandidos, quadrilheiros, que tem aos montes este País? De gente boa...

O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO - Sr. Presidente...

O SR. DEPUTADO LUIZ CARLOS HAULY - ...de gente boa...

O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO - ...eu vou pedir a V.Exa. que intervenha, porque o Deputado Hauly está fazendo defesa de proposta. Ele não está ponderando. E ele tem que nominar quem são os quadrilheiros, os mafiosos, porque aqui na CPI eu entendo que não há quadrilheiro nem mafioso que vá manipular informação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - Um momento, Deputado. Eu pediria...

O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO - Eu estou desconhecendo a intervenção do Deputado Hauly, que é sempre sensato. Ele está manipulando o encaminhamento da proposta, ele está fazendo a defesa de proposta.

O SR. DEPUTADO LUIZ CARLOS HAULY - Como eu não estou manipulando, apesar...

O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO - Não é ponderação. É defesa de proposta!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - Deputado...

O SR. DEPUTADO LUIZ CARLOS HAULY - ...da falta de respeito legislativo de V.Exa., como eu não estou manipulando...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - Deputado Hauly, V.Exa. já está usando a palavra pela terceira vez.

O SR. DEPUTADO LUIZ CARLOS HAULY - ...e, com toda a compreensão legislativa, estou tentando ensinar V.Exa. a não prejudicar o seu País, vamos aprovar já esse requerimento. Já! Vamos aprovar já esse requerimento!

O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO - V.Exa. é do PSDB, que foi o pai da dívida pública, e é responsável pelo endividamento no País do Governo do PSDB.

O SR. DEPUTADO LUIZ CARLOS HAULY - Vamos aprovar já esse requerimento!



O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO - Eu aceito o “ensinar”, porque V.Exa. é tucano. Agora, V.Exa. não pode manipular o debate.

O SR. DEPUTADO LUIZ CARLOS HAULY - Ele é irresponsável!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - Deputados, vamos manter a ordem dos trabalhos. Vamos ouvir o Relator, Deputado Ivan.

O SR. DEPUTADO LUIZ CARLOS HAULY - Se não se votar imediatamente, vou pedir verificação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - Isso.

O SR. DEPUTADO LUIZ CARLOS HAULY - Peço a V.Exa. que vote imediatamente isso, para acabar com essa folia.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - Mas antes eu vou ouvir o Relator. Vamos ouvir o Relator antes.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Sr. Presidente, peço um minutinho.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - Deputado Ivan...

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Eu sou o autor do requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - Eu sei que V.Exa. é autor do requerimento. V.Exa. já usou da palavra 2 vezes.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - O Deputado fez uma defesa. Eu quero fazer defesa. Eu quero dizer ao Deputado Hauly...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - Pela terceira vez, com brevidade, ouvirei o Deputado Carreira e o Deputado Relator.

O SR. DEPUTADO LUIZ CARLOS HAULY - Aliás, vou pedir a V.Exa.: não quero mais participar desta CPI, não quero compactuar com o que está acontecendo aqui. Vou pedir ao meu partido para me retirar desta CPI. Não aceito participar disso. É contra o País, é contra o interesse nacional, e é uma vergonha que o Governo Lula não faça nada, diante do que está acontecendo aqui! Quer brincar? Vá brincar de fazer levantamento de dívida, mas faça seriamente! Quem mandou pagar a taxa de juro que pagou nestes últimos anos?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - Deputado Hauly, a Mesa aqui não representa o Governo.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Deputado Hauly! Deputado Hauly!



O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - Pediria que V.Exa. ficasse, e nós vamos cobrir de todas as formalidades legais de segurança qualquer pedido que for feito. Não é a questão do Governo, é a questão nossa.

Deputado Paulo Rubens, ele referia-se a pessoas fora da CPI. Não vamos esticar esse assunto mais do que ele merece. O que há aqui é a preocupação seguinte: os dados têm de ser tratados com segurança. E isso corresponde a tudo que eu estou dizendo aqui desde o início. E aqui a assessoria nossa, diligente, já me informou 5 ou 6 vezes sobre isso. Ninguém vai tratar com irresponsabilidade coisa alguma. Todo o mundo sabe o que se vota, qual o requerimento que pode permitir um acesso mais amplo, qual o requerimento em que as informações são de acesso mais restrito. Todo o mundo aqui é experiente.

E passo a palavra ao Deputado Ivan. Depois quero ouvir o Relator. Aliás, desculpem, o Deputado Carreira inscreveu-se. V.Exa. usou 2 vezes a palavra. Vamos ouvir Carreira e depois V.Exa.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Eu ainda não usei 2 vezes. Eu só fiz a apresentação, obrigado pelo Deputado Hauly.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - A apresentação é uma defesa, mas V.Exa. terá a palavra. Não quero fazer contabilidade do uso da palavra.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Não, eu cedo a palavra, é um prazer deixar Carreira falar primeiro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - Obrigado.

O SR. DEPUTADO LUIZ CARREIRA - Sr. Presidente, eu pergunto se realmente, em função de toda essa discussão e da dúvida suscitada, não seria o caso de a gente não apreciar esse requerimento do Deputado Ivan Valente e talvez elucidar melhor essa questão, verificar se efetivamente... O que está aparente, o que o Deputado Hauly questionou, e eu acho que tem procedência, é que se isso, efetivamente, se listar as pessoas, até as pessoas físicas, se isso efetivamente vai levar a um risco qualquer de que se possa comprometer até a imagem do País etc., eu acho que a gente tem de ter o necessário cuidado.

Então, eu, por exemplo, não tenho essa segurança agora. Eu não posso afirmar que esse requerimento vai levar a essa situação ou não. Então, ou a gente pede vista, e eu posso pedir, não tem problema algum, mas eu acho que até seria



consensual se a gente retirasse de pauta para discutir na próxima reunião, depois de tomar um mínimo, quer dizer, de se cercar de um mínimo de informação capaz. Por exemplo, vou consultar meu partido, vou procurar efetivamente a Consultoria Legislativa, a consultoria do nosso partido, no sentido de obter uma orientação.

Eu não tenho condição hoje de dizer, efetivamente, de afirmar que esse requerimento vai levar a essa situação ou não, mas, já que foi apresentado de uma forma tão tempestiva, eu acho que poderíamos evitar esta discussão se tomássemos uma certa precaução e pudéssemos até discutir na próxima reunião. não seria um problema. No meu caso, é o seguinte: se não houver entendimento, vou acabar pedindo vista.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - O.k. Eu queria passar a palavra para o Deputado Ivan; antes, só para ficar claro — viu, Deputado Ivan? —, a preocupação com segurança é de todos. Pelas mesmas razões, a Receita não divulga o patrimônio das pessoas, a não ser de quem é candidato, que é obrigado a publicar. É a mesma preocupação. Então, vamos ouvindo com calma. Vamos ouvir o Relator, e gostaria de ouvi-lo.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Paulo Rubem, calma aí.

Presidente, eu queria levantar a seguinte questão: olhem, em primeiro lugar, há seriedade em a gente procurar levantar o perfil da dívida. Se não levantarmos o perfil da dívida pública, os detentores, beneficiários e tal, nós não vamos fazer muita coisa na CPI. É preciso ter o perfil. Então, esse requerimento é extremamente pertinente.

Quanto à polêmica criada em relação ao sigilo, eu quero fazer uma proposta — o Deputado Carreira, inclusive, fez menção agora — no sentido de invertermos. Vejam o seguinte: a CPI aprova, porque é função dela. O Governo, o Ministério da Fazenda e o Tesouro vão falar: “Olha, eu não sei, pode entrar uma pendenga jurídica”. Se entrar, vamos depois, mas a CPI aprova. A vontade da CPI é conhecer, vamos aprovar. Isso não quer dizer que eles vão fazer.

Terceiro. Eu acho que há uma questão que é prerrogativa da CPI. Em qualquer CPI, não estou me referindo à nossa, que até, inclusive, não tem nem — até o momento — um pedido. O Paulo Rubens começou e fez um pedido agora que



pode suscitar outro tipo de investigação, dos não residentes etc., que são as contas CC5 etc. Isso é uma outra coisa. Mas aqui nós estamos traçando só o perfil. Então, vejam, não há nenhuma intenção de pegar dados que estão lá. Não há dados. Os dados são para montar o perfil. Por quê? Porque tem um debate político dizendo que o problema da dívida, Deputado Virgílio, está nas mãos de milhares de pessoas de classe média e não se pode tomar uma atitude governamental de política pública para renegociar a dívida etc., porque todos perderão. Não. Talvez a gente queira provar exatamente o contrário, que a maioria está nas mãos dos grandes, dos bancos, dos fundos de investimento. E só se faz isso dessa forma. E o sigilo está protegido, porque CPI tem cofre, tem responsável e é crime violar dados de CPI não autorizados. Que eu saiba, é crime. Qualquer CPI, não só nossa, mas qualquer CPI, porque é uma prerrogativa que ela tem. Por isso, eu sugiro que aprovássemos, vissemos a posição do Governo. Mas quero dizer o seguinte: aqui tem diferentes... Nobre Relator, veja a posição do Deputado Hauly, por exemplo. Ele tem uma visão de que a construção da dívida pública brasileira é feita pelo gasto público.

Ora, o nosso é exatamente o contrário. A construção e a explosão da dívida pública brasileira é feita pela política cambial e monetária, particularmente, e também pela dívida externa através de contratos, inclusive de juros flutuantes, que nós estamos estudando aqui. Então, tem uma diferente concepção. Aí é política. Por isso nós precisamos dos dados, seja da dívida externa, seja dessa questão, que é traçar o perfil da dívida.

Então, eu faço a sugestão a V.Exa., Presidente, no sentido de que aprovemos o requerimento. Ora, ou o Ministério da Fazenda nos manda os dados ou, então, nós vamos investigar, sim. Se eles contestarem juridicamente, nós faremos outra contestação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - Obrigado, Deputado.

Passo a palavra ao Relator. Depois há um requerimento sobre a Mesa que vamos examiná-lo. Mas, antes, como programado, gostaria de ouvir o parecer do nobre Relator, Deputado Pedro Wilson.

O SR. DEPUTADO PEDRO WILSON - Sr. Presidente, eu não vou dar um parecer conclusivo, mas vou dar algumas sugestões aqui, fazer alguns reparos. Acho o requerimento mal redigido. Desculpe a dureza da expressão. Por quê?



Porque, primeiro, mistura Ministério da Fazenda e Banco Central. Segundo, eu já disse no início, é preciso saber fazer a diferença do que é dívida primária e dívida secundária, crédito primário e crédito secundário. Quem administra, quem coloca títulos no mercado é o Banco Central por ordem do Tesouro Nacional. Mas quem autoriza a emissão é o Tesouro Nacional.

Outro ponto: listar os nomes de pessoas físicas e jurídicas detentoras de títulos da dívida interna, discriminando por categoria de credor. Mas não se satisfaz com isso, ele vai mais adiante. O valor dos títulos detido de cada pessoa física ou jurídica — e aí repetindo, redundantemente —, discriminando os detentores nacionais ou estrangeiros em cada uma das categorias abaixo: bancos, fundos etc. etc.

Por outro lado, Sr. Presidente, existe sigilo bancário e sigilo fiscal. Eu não abro mão do meu sigilo fiscal, quem sabe do meu... Deputado Ivan Valente, gostaria que V.Exa. ouvisse. Do meu sigilo fiscal eu não abro mão. Eu só o entrego à Receita Federal, e fiscalizo a Receita Federal, que não pode abri-lo a qualquer pessoa, a qualquer cidadão ou à CPI. A CPI precisa de uma autorização específica ou até judicial para invadir o meu sigilo fiscal.

Quanto ao item 2 do requerimento, as críticas são as mesmas.

Quanto a esta evasiva, que é apenas uma forma de encher linguiça, se necessário, o Ministério da Fazenda deve solicitar informações junto à Comissão de Valores Mobiliários. O que é isso? Que precisão existe nisso, para que este requerimento possa ser aprovado?

Não dou meu parecer, Sr. Presidente, mas faço estas observações, porque o autor, querendo, poderá ser mais preciso, considerando a responsabilidade que temos aqui de Comissão Parlamentar de Inquérito. Aqui não é brincadeira. Esta não é uma Comissão como outra qualquer, não é uma audiência pública em que as pessoas vêm e dizem o que querem; nós pedimos estes ou aqueles documentos e requerimentos, estas ou aquelas informações, e fica por isso. Não. Aqui poderá ter consequência. O Relator e, tenho certeza, o Presidente não se compactuam com esse tipo de situação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - Há, sobre a mesa, requerimento assinado pelo nobre Deputado Luiz Carreira.



Requerimento de adiamento de votação:

“Sr. Presidente, requeiro a V.Exa., nos termos do art. 193 do Regimento Interno, o adiamento da votação do Requerimento nº 67, de 2009, de autoria do Deputado Ivan Valente — Item nº 2 da pauta da reunião de hoje — por duas sessões.

Sala das Comissões, 2 de dezembro de 2009.

Assina: Deputado Luiz Carreira.”

O Deputado Luiz Carreira tem a palavra.

O SR. DEPUTADO LUIZ CARREIRA - Sr. Presidente, na verdade, como não cabe vista, não nos resta alternativa, já que não houve entendimento e sobretudo pelos questionamentos feitos pelo Relator e pelas ponderações que fez o Deputado Luiz Carlos Hauly, que se ausentou, dado o grau da discussão, apresentei o requerimento de adiamento por duas sessões, para que, inclusive, eu possa me informar devidamente, já que não tenho condição de fazer um juízo adequado desta situação hoje. Tenho suposições a respeito do requerimento, mas gostaria de ouvir inclusive a assessoria do partido, para que pudéssemos aqui nos manifestar ou pela aprovação ou pela rejeição do requerimento.

Como não quero, *a priori*, derrubar a reunião para não prejudicar os outros requerimentos, estou pedindo adiamento por duas sessões, para poder fazer melhor juízo sobre o requerimento.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Sr. Presidente, se V.Exa. quiser me ouvir.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - Tem a palavra o Relator.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - No me parecer, eu apoio o pedido do Deputado Luiz Carreira.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - Não cabe a discussão do requerimento, mas se algum partido quiser encaminhar. (Pausa.)

Deputado Alfredo Kaefer e Ivan Valente.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Não há problema. Votaremos favoravelmente ao adiamento.



O SR. DEPUTADO ALFREDO KAEFER - Também apoio o requerimento do Deputado Luiz Carreira e reitero que nós não contribuiremos...

Aliás, quero parabenizar o Relator pela forma clara como abordou o assunto, um termo importante: nós temos que ter responsabilidade nas nossas atitudes. Não cabe abertura. Se o Deputado quiser, abertura de perfil é totalmente justificável, agora, abertura de nominata de investidores, pessoas físicas inclusive, não faz sentido.

Nós, muitas vezes... O Governo está atrás de pessoas que compram seus títulos para fechar o seu caixa. Este ano, por exemplo, um ano de crise, no qual nós tivemos redução da arrecadação, foi necessária, a cada dia, a cada semana, a venda de títulos públicos para zerar o caixa, para que os compromissos de Estado fossem cumpridos.

Eu acho totalmente inadequado nós pedirmos a pesquisa dos aplicadores em dívida pública. Há outras formas de se conseguirem informações que contribuam e melhorem o embasamento desta CPI.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - Deputado Ivan Valente, eu gostaria que os Deputados não usassem termos aqui como “responsabilidade”, porque nós temos responsabilidade. Nós queremos fazer história na CPI. Isso aí não tem nada a ver. Uma coisa é uma divergência jurídica, política etc. Aqui, são todos Deputados responsáveis, sérios. Vamos parar com esse negócio.

Eu não estou apresentando requerimento para brincar. Eu quero conhecer mesmo a dívida brasileira. CPI é para investigar mesmo. Que sejam respeitadas as opiniões todas nesta CPI. Estou concordando com o Deputado Luiz Carreira exatamente porque ele ponderou de uma forma que me pareceu adequada: eu quero estudar essa questão, vou consultar a assessoria do meu partido, trarei uma resposta. Concordo inteiramente com ele.

Agora, ser irresponsável, não. Aqui tem gente responsável, sim, e comprometida com o Brasil — com o Brasil!

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - Pois não.

Com a palavra o Deputado Paulo Rubem Santiago.



O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO - Sr. Presidente, eu quero reiterar a importância de nós chegarmos a um entendimento para que a CPI possa, de fato, investigar a dívida pública, para que a CPI possa colocar nos devidos termos qual foi a gênese dessa dívida pública.

Nós vamos encontrar, nos relatórios sobre os estoques da dívida pública, indo lá atrás, no genoma de parte desse estoque, que não é verdade que a dívida pública é provocada pelo gasto público, que a emissão de títulos é praticada para financiar o déficit financeiro do orçamento fiscal. Os números não provam isso. Nós não vamos tentar nos convencer aqui do contrário, do que não é real.

Quando este Deputado propôs lá atrás que nós fizéssemos sub-relatorias, que uma delas fosse sobre a dívida mobiliária, que nós identificássemos o genoma desses estoques, porque parte da dívida mobiliária está relacionada com a assunção da dívida de Estados e Municípios pela União, é porque isso já foi publicado. Eu não sei porque nós vamos reiterar aqui, na defesa de algumas teses, algo que está fora da realidade.

Nós podemos trazer aqui os relatórios do Tesouro Nacional, e vamos mostrar que é importante conhecer quem são os investidores. Nós vamos encaminhar o requerimento convidando o Delegado Ricardo Saad e os nossos Deputados vão ouvir quais são as preocupações de quem investiga crimes financeiros no Brasil, as preocupações que tem a Polícia Federal para investigar os investidores, que são tratados aqui à boca cheia, como se fossem os santos padroeiros do desenvolvimento do Brasil.

As autoridades que investigam a entrada de capitais neste País estão preocupadíssimas com a necessidade de identificar a origem desses recursos. A Polícia Federal já sabe, o Ministério da Justiça já sabe que parte desses investidores 5 estrelas estão trazendo para o Brasil dinheiro, que já está sendo investigado pelo Ministério da Justiça, com provável origem ilícita.

Então, nós temos que investigar, no mínimo, quem são as pessoas jurídicas não domiciliadas no Brasil que trazem investimentos para aplicar na dívida mobiliária. Eu desconheço — aí, os termos nunca vão bater — o caráter benéfico desses investidores que financiam o endividamento. Eles vêm para cá para



aumentar patrimônio, o ativo financeiro. O Santo padroeiro deles não é São Francisco de Assis. Eles não vêm para cá para distribuir riquezas.

Então, nós vamos encontrar um termo que responda a essa preocupação das Sras. e dos Srs. Deputadas quanto a eventuais distorções de legalidade ou ilegalidade, mas a CPI vai chegar a termo. Tenho certeza de que vai ser importante saber por que é atraente aplicar em títulos da dívida mobiliária, mesmo sabendo que boa parte dessa renda não é aplicada em infraestrutura, em política social, em ciência e tecnologia, em nada disso. É ativo por ativo. Nós tiramos da sociedade para remunerar quem vive de renda.

É isso que provam os relatórios e é isso que nós queremos incorporar, na defesa do requerimento do Deputado Ivan Valente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - Pois não.

Entendo que V.Exa. encaminhou contrariamente ao requerimento.

O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO - Encaminhei pela boa ponderação do Deputado Carreira, no sentido de chegarmos, na próxima oportunidade, a um termo que permita à CPI avançar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - Dar mais segurança.

O SR DEPUTADO PAULO RUBENS SANTIAGO - Se há, efetivamente, essa preocupação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - Muito obrigado.

Deputada Jô Moraes e depois o Deputado Leal.

A SRA. DEPUTADA JÔ MORAES - Sr. Presidente, é uma questão processual de condução. V.Exa. inclusive vinha fazendo esse tipo de condução que agilizava a apreciação dos requerimentos.

Nós não estamos aqui, neste momento, para confrontar opiniões e avaliações acerca do processo. Faremos isso na apreciação do relatório, sem dúvida nenhuma, nos debates da audiência.

Eu queria, então, que fosse retomado este requerimento, que, pela proposta do Deputado Carreira, será retirado de pauta. E os demais, se houver alguma discussão ou divergência em relação à apreciação imediata, alguma ponderação, que sejam retirados; se aprovem os que são consensuais e se retomem à apreciação dos demais no próximo...



Nós passamos a tarde inteira para discutir um requerimento. Eu acho que muitas vezes não há resolutividade nessa forma de condução. Se eu não estou convencendo um Deputado ou vários Deputados acerca da importância daquele requerimento, vamos tomar mais um tempo. Queria que V.Exa. retomasse, para que pudéssemos, efetivamente, aprovar os requerimentos, agilizar. Há algumas discussões, que o próprio Relator colocará agora aqui, da condução dos processos, que ele estava com a ideia, e que teríamos que apreciar, e estamos perdendo tempo neste processo. Por isso, eu quero ponderação e tolerância, mesmo do conjunto dos autores dos requerimentos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - Muito obrigado.

O último, nobre Deputado e Vice-Presidente, Hugo Leal.

O SR. DEPUTADO HUGO LEAL - Sr. Presidente, para mim, acho que já está satisfatório o debate. Ficou esclarecido. E eu concordo com a Deputada Jô Moraes. Podemos retomar isso, até porque iniciou-se o debate do Requerimento 6.709. E me parece que quem fez essa petição, aliás, quem fez o pedido de votar requerimento por requerimento, não está mais presente. Nós podemos avançar um pouco mais, principalmente naquele procedimento que V.Exa. já havia manifestado no início da reunião. Então, sem mais delongas, entendo que é necessária, até porque o próprio autor assim o entendeu, a retirada do Requerimento 6.709, e prosseguirmos com os demais.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - Não havendo mais quem queira encaminhar, uma vez que não há discussão de requerimento, em votação o requerimento do nobre Deputado Luiz Carreira de adiamento por 2 sessões.

Os Srs. Deputados que concordam permaneçam em seus lugares. (Pausa.)

Aprovado.

O requerimento foi adiado por 2 sessões e o Deputado Ivan Valente ficará, inclusive, de estudar a questão da terminologia. Nós já havíamos aprovado o requerimento, o que é regimental. Talvez eu tenha trazido para cá uma herança da Comissão de Finanças e Tributação, que é uma das poucas ou talvez a única que vota em globo, mas é uma votação. Quando há consenso não há nenhum impedimento. Nós já praticamos isso aqui nesta Comissão.



O SR. DEPUTADO PAULO RUBENS SANTIAGO - Vamos votar de 2 a 9, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - Nós já fizemos isso. Não sei se há uma...

O SR. DEPUTADO HUGO LEAL - Eu já fiz isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - Já fez também. Mas me parece, se não há nenhum dúvida, o Requerimento nº 3, da Ordem do Dia, aquele do Tribunal de Contas que faz a auditagem, e aqui se pede aqueles relatórios... Nós aprovamos de um a um. Alguém propõe que seja diferente? Propôs?

O SR. DEPUTADO HUGO LEAL - Estou propondo que nós votemos os requerimentos em bloco. Se houver divergência, seria destacado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - Em bloco. Então, solicito aos Srs. Deputados se querem retirar do bloco para pegar inteiramente a nossa prática aqui. Há algum requerimento a ser retirado do bloco para ser discutido um por um?

O SR. DEPUTADO ALFREDO KAEFER - Presidente, o nº 68 entra em conflito com a tese de que nós só retrocederíamos a 89.

A SRA. DEPUTADA JÔ MORAES - Sr. Presidente, também já foi destacado o 10, na sessão anterior e retornado agora.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - Então deixa-me anotar aqui. Vamos destacar aqui.

O SR. DEPUTADO ALFREDO KAEFER - O 68 está...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - Basta um Deputado dizer. Não precisa nem justificar. Retira do bloco, será retirado.

O SR. DEPUTADO ALFREDO KAEFER - O 68/09 retira.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - O 68/09. Alguém quer retirar mais algum?

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - O 70/09.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - O 70?

O SR. DEPUTADO ALFREDO KAEFER - A retirada do 47, também.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - Quarenta e sete.

O SR. DEPUTADO ALFREDO KAEFER - Do requerimento de...



O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - Setenta e sete.

O SR. DEPUTADO HUGO LEAL - Eu não estou entendendo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - Eu peguei pelo número dos requerimentos.

O SR. DEPUTADO ALFREDO KAEFER - Na mesma linha, eu também vou pedir a retirada do 77.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Nem o Palocci, vocês querem ouvir?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - Setenta e sete. Então vamos... Depois será discutido de *per se*. Ele não pediu para retirar de pauta.

O SR. DEPUTADO HUGO LEAL - Tirou do bloco.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - Retirou do bloco. Retirou do bloco. Então vamos lá, retirado do bloco o 68, que é o nº 3, da nossa Ordem do Dia; o 9, que é o nº (pausa), eu não localizei, é o 68/09; o 70, que é o nº 5 da Ordem do Dia.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Também? Então não sobrou nada.

O SR. DEPUTADO HUGO LEAL - Por que o 70?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - Porque alguém discordou. Não tem que justificar. Não há consenso, não há consenso. O 47, que é o nº 11, da Ordem do Dia. (Pausa.) Porque eu fui tirando pela ordem de pedido. O 77 é o nº 14. Então vamos lá. Retirados o nº 3, o 5, o 11 e o 14.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - O 10 está fora também. Já foi destacado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - O 10, da Ordem do Dia, é retirado também.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Claro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - Do bloco? O 10. Então 3, 5, 10, 11 e 14?

O SR. DEPUTADO ALFREDO KAEFER - O 10, nós já tínhamos definido aqui que nós não retrocederíamos a...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - Não, não, está retirado do bloco, Deputado. Retirado do bloco. Alguém quer retirar mais algum?



O SR. DEPUTADO HUGO LEAL - Eu só queria que V.Exa. repetisse. Pelo número da nossa pauta, então está retirado o nº 3...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - O 5.

O SR. DEPUTADO HUGO LEAL - O 5.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - Dez.

O SR. DEPUTADO HUGO LEAL - O 10.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - Onze.

O SR. DEPUTADO HUGO LEAL - Onze.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - Quatorze. O 14 está retirado. Então estão mantidos os nºs 3, 4... colocar em votação.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Vamos ler primeiro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - Nós vamos votar precisamente... O 2 já foi retirado pela aprovação. Então nós vamos votar o 4, que é o Requerimento nº 69.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - O 4 já foi encaminhado de ofício, por V.Exa., é requerimento ao Senado Federal, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - Esse aconteceu o seguinte: houve um entendimento distinto no Senado, que entendeu, por se tratar de CPI, que deveria ter formalidade, para vocês verem como são as coisas. A relação com o Tribunal de Contas e com o Senado, no entendimento que mantenho, que mantém, sendo um órgão auxiliar, me parece que este não contestou, órgão tem que prestar informação... Mas o Senado entendeu que uma CPI tem certas formalidades que precisam ser sempre cumpridas. O Senado nos solicitou um requerimento formal e não um de ofício. Então, vamos votar tudo para não haver dúvidas sobre os pedidos. É o entendimento que eu tive e que mantenho, que não sei por que nós não podemos pedir a um órgão auxiliar nosso para nos mandar uma informação. Mas já que houve o entendimento por parte do Senado que a CPI tem que ter todas as formalidades possíveis e imagináveis, vamos votar tudo.

O SR. DEPUTADO ALFREDO KAEFER - Sr. Presidente, o Requerimento 69/09 pede informações de 70 a 89, e aí nós tínhamos convencionado que não retrocederíamos a mais de 89.



O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Não, mas esse aí é o requerimento do Deputado Hauly, é outra coisa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - Sim, mas se houver dúvida, retiramos do bloco.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Não, foi aprovado não.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Nós votamos aqui.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Não.

O SR. DEPUTADO ALFREDO KAEFER - Nós discutimos.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Não, foi aprovado.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Foi.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - Um momento. Vamos...

O SR. DEPUTADO LUIZ CARREIRA - É melhor consultar as notas taquigráficas.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Chegamos a discutir esse assunto aqui.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - Deputados, vamos seguir o nosso procedimento. Excetuando esses, vamos colocar em...

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - Deputado Alfredo Kaefer, V.Exa. quer retirar mais algum?

O SR. DEPUTADO ALFREDO KAEFER - O 72 também entra na mesma linha, porque nós decidimos aqui que não retrocederíamos na investigação.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - Quer retirar o 72, item 7. Não precisa de...

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - Eu sei, mas não importa.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Tanto não foi decidido que o Deputado Hauly entrou com o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - Pois é. Vamos ouvir o Relator.



O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Sr. Presidente, sugiro a V.Exa. suspender a reunião ou encerrá-la e consultar o que nós aprovamos na penúltima reunião, sob a Presidência do Deputado Márcio Moreira.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Sr. Presidente, eu sugiro entrarmos no debate agora sobre essa questão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - Pois não. Deputado Ivan Valente...

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Não podemos. Se formos fazer isso que V.Exa. está pretendendo, nós vamos tornar sem efeito, desde logo, o Requerimento nº 10, do Deputado Luiz Carlos Hauly. Não que eu queira defendê-lo, mas é simplesmente por questão de organização dos trabalhos. Todos esses requerimentos interferem com o de nº 10.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - Todos os requerimentos conflitam com essa...

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Conflitam.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - Então, eu sugiro, quem sabe, uma inversão de pauta, ao invés de suspender.

Seria melhor, Deputado Pedro Novais, discutir a questão do...

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Pode ser. Pode ser a inversão de pauta.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - Vamos fazer, por consenso, uma inversão de pauta? Por sinal, acabou de começar a Ordem do Dia.

O SR. DEPUTADO ALFREDO KAEFER - Eu proponho, então, o encerramento da reunião, de acordo com a sugestão do Relator, Deputado Pedro Novais.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - É lamentável, até porque esta reunião tinha como principal objetivo — daí por que não tivemos uma audiência pública — exatamente conseguirmos fazer um arremate dos nossos procedimentos. Acabamos perdendo um tempo acima do que imaginávamos no Requerimento nº 2 e agora ficamos... Já que o próprio Senado nos lembrou que CPI não é qualquer Comissão, tem que estar revestida de uma formalidade mais



rigorosa, até porque ela tem efeitos mais rigorosos, creio que estamos impossibilitados de deliberar.

O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO - Sr. Presidente, eu poderia fazer uma sugestão, já que começou a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - Agora, não poderíamos, quem sabe, pelo menos para não sobrecarregar a próxima reunião...

O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO - Apenas quero fazer uma proposta, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - Vou fazer uma proposta antes. Já que não é uma questão de deliberação, poderíamos discutir a questão posta pelo Relator, que não estava na reunião na qual justifiquei sua ausência, em razão de um exame regular, de rotina, mas marcado com antecedência. Ele poderia discutir um tema que não depende de deliberação, que é o das sub-relatorias. Quem sabe, limpamos a pauta e aliviamos um pouco a da próxima reunião. Seria razoável?

O SR. DEPUTADO LUIZ CARREIRA - Sr. Presidente, queria fazer uma sugestão também. Quanto ao requerimento do Deputado Hauly, se tivéssemos feito uma inversão de pauta, talvez tivéssemos votado todos os outros envolvidos nessa polêmica. A grande questão é a seguinte: para mim ficou claro — e gostaria de saber se isso foi uma decisão ou não, Deputado Ivan Valente, pois, a meu ver, acho que também esse é um juízo que faz o Relator — que essa questão do limite temporal ficou definido naquela reunião, ou seja, que nós trabalharíamos com 89 até a data presente, 2009, e que não iríamos trabalhar para trás, porque seria impossível conseguir todas as informações. Agora, se isso não ficou claro, não ficou registrado, se não consta, gostaria apenas que fosse esclarecido. Não estou questionando.

Caso não tenha ficado, acho que o requerimento do Deputado Hauly poderia resolver isso tudo, caso fosse colocado em votação. Mas eu não estou questionando. É apenas no meu entender. Inclusive uma pessoa da Procuradoria me procurou e me disse que estávamos pedindo coisas... Mas vejam, nós decidimos que seria de 89 até 2009.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Mas nós não decidimos.

O SR. DEPUTADO LUIZ CARREIRA - Se não decidimos, então...



O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - Deputado Ivan Valente, Deputado Luiz Carreira, como este assunto envolve deliberação, não há como esse tema permanecer. A única questão que sugiro que permaneça e que tem todo o cabimento é a questão das sub-relatorias. As demais questões, por força regimental — e hoje fomos cobrados aqui no sentido de observar com mais rigor a integralidade do Regimento —, questões lembradas até pelo Senado, deverão ser tratadas com o rigor do Regimento. Portanto, como estamos na Ordem do Dia, não há como deliberar; há como debater uma deliberação.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Sr. Presidente, eu queria apenas levantar uma questão para dizer o seguinte — e peço também a atenção ao Deputado Luiz Carreira, que agora se manifestou: fizemos reuniões aqui e levantamos, nos dias 26 de agosto e 2 de setembro, com ampla discussão sobre os trabalhos. E nessa discussão, inclusive, certamente — e pode pegar qualquer ata — estabeleceu-se requisitar documentos da dívida externa a partir de 70. E tanto foi verdade que aprovamos os requerimentos, e eles estão chegando aqui de volta. Eu não sei do que se está falando. É mudança da regra do jogo? Porque isso já foi aprovado aqui, Deputado Carreira.

O SR. DEPUTADO LUIZ CARREIRA - Mas não foi mudança. Permita-me, Deputado, intervir. Eu não estou propondo...

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Mas como investigar a dívida a partir de 89, se pedimos já uma dezena de documentos...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - Deputado Ivan, Deputado Carreira, esse assunto é objeto do Requerimento nº 10, que está fora de pauta.

O SR. DEPUTADO LUIZ CARREIRA - Eu não estou propondo mudanças na regra do jogo. Não vamos inverter as palavras. Cada um faz o jogo que quer. Mas eu não estou propondo mudança do jogo, apenas estou dizendo que houve uma discussão aqui — e o Relator, inclusive, ratificou essa discussão — de que só trataríamos, a partir daquele momento, daquela discussão, novas informações a partir de 89. E por quê? Porque estava sendo impossível para a Comissão checar toda essa quantidade de informações e conseguir tratá-las, até porque vai lá para trás. Agora, se efetivamente a decisão foi a de começar lá em 70, nada tenho contra.



Apenas estou dizendo que isso foi colocado. Agora, se não foi colocado, paciência, é só dizer que não houve isso e continuar trabalhando com a data...

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Deputado Carreira, permita-me. Eu li as atas, inclusive, sobre essa questão, e elas se referem aos documentos daquele dia, e não do período todo da CPI. Então, eu estou falando que estamos fazendo uma discussão inócuia. Poderíamos avançar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - Deputado Ivan Valente, peço a V.Exa., até no sentido de avançarmos, que ouvíssemos o nobre Relator a respeito do único tema possível, porque não envolve deliberação, que é a questão das sub-relatorias.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Mas eu tendo a achar, Presidente, que a reunião agora está tremendamente esvaziada para um debate como esse.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - Tem a palavra o Relator.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Sr. Presidente, vou me referir ao Regimento porque encaminhei um ofício sugerindo a designação de 3 Relatores parciais. Por que fiz isso? Porque o Regimento, nos arts. 41, inciso IV e 205, § 3º, permitem isso.

Além disso, houve sugestões no plenário sobre esse assunto. Parece que até há um requerimento não apreciado.

Em segundo lugar, existe uma nítida separação de assuntos, embora todos eles sob o título genérico “dívida pública”. Então, baseado nessa distinção de assuntos, achei que poderíamos ter relatores parciais para cada uma das seguintes áreas: dívida externa, dívida interna, dívida de Estados e Municípios.

Por que eu demorei 2 meses para chegar a esta conclusão? Porque os trabalhos da Comissão foram e continuam sendo bastante lentos. Segundo, porque nenhum Parlamentar aqui está apenas nesta Comissão. No mesmo horário da CPI, por exemplo, eu tenho a Comissão Mista de Orçamento, às 14h30min. Então, eu tenho que correr de uma para outra. O trabalho, então, é muito grande. E como há a divisão, repito, até limitação de assuntos, eu me inclinei para essa escolha de relatores setoriais. Além disso, eu, nos últimos 30 dias, tenho tido alguns problemas



de saúde e por isso faltéi a 2 reuniões, mas pedi a pessoas do Plenário que me substituíssem.

Conversei sobre esse assunto com o Presidente 2 ou 3 vezes. Consultei os Parlamentares sobre essa possibilidade. Convidei alguns. Não cheguei a convidar outros porque entendi, desde antes, que eles não poderiam participar, como Relator parcial, dadas as suas atividades. Por exemplo, o Deputado Berzoini, Presidente do PT, Deputado Gilmar, Vice-Líder do Governo no Congresso. O Deputado Pedro Fernandes, não aceitou. O Deputado Nelson Meurer igualmente não aceitou.

Por essas razões, procurei aprofundar as conversas e encontrei 3 pessoas que, pelo seu nível intelectual, pela sua participação na Comissão e pela sintonia de pontos de vista, poderiam exercer essas atividades. Daí, escolhi a Deputada Jô Moraes, o Deputado Márcio Reinaldo e o Deputado Eduardo Valverde. Eu os convidei e eles aceitaram. Consultei o Presidente e resolvi formalizar a indicação. Cabe ao Presidente fazer a designação, porque os dispositivos do Regimento preveem que a designação será do Presidente.

Verifiquei também que os Deputados escolhidos tinham e têm interesse nos trabalhos da CPI, com os quais eu conversei. Por último, eu levei em conta a representatividade na Comissão. Por que não escolhi um do maior partido para Relator parcial? O maior partido é o PMDB. Mas eu já represento o PMDB como Relator. Então, escolhi um de um segundo partido, que é o Deputado Eduardo Valverde.

Escolhi um de um partido médio, que é o Deputado Márcio Reinaldo, e um de um partido pequeno, dos menores partidos da Comissão, que foi a Deputada Jô Moraes, que acumula, além disso, a sua condição de mulher — para que não nos taxem de machistas, escolhi uma mulher para Relator parcial. Essas as razões que me levara a escolher esses 3 nomes.

Devo acrescentar, Sr. Presidente, que também consultei o Deputado Vital do Rêgo, que também não aceitou a indicação.

O assunto, portanto, Sr. Presidente, está agora à consideração de V.Exa. e muito agradecerei se V.Exa. atender as minhas indicações.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - Pois não.



Ouviremos os Deputados. Pedimos que sejam breves. Temos votação nominal em curso neste momento. A decisão da Presidência é a que eu anunciei desde o início, que faria essa nomeação para formalizar aquilo que o Relator indicasse. Tanto é que, desde aquela ocasião, nunca aceitei colocar em votação, que era uma prerrogativa da Presidência. E, de plano, desde aquela ocasião, havia deliberado seguir a orientação e a conveniência de V.Exa. Mas, ouçamos o Deputado Paulo Rubem Santiago.

O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO - Sr. Presidente, prezado Relator, estimo vê-lo recuperado da sua saúde. Eu também tive um problema de saúde. Passei 10 dias sob tratamento médico. Também faltei a uma sessão desta CPI. E ponderei na sessão anterior que nós poderíamos seguir o equilíbrio que tem sido praxe orientada pelo Regimento na composição das Mesas Diretoras e na composição de Relatorias ou de Comissões Permanentes ou Especiais que são asseguradas pelo Regimento.

O Deputado Pedro Novais muito bem observou uma dessas questões, quando entendeu que não caberia indicar uma sub-relator do PMDB, porque o próprio Relator já é do PMDB, mas o Deputado indica um sub-relator que é do PT, um partido que já está representado na Mesa Diretora da CPI por V.Exa., Deputado Virgílio Guimarães.

Outra questão que eu ponderei, Deputado Pedro Novais, é que V.Exa. é testemunha que partiu da nossa iniciativa, com o apoio do autor do requerimento desta CPI, Deputado Ivan Valente, a proposição das sub-relatorias. Eu lamentei muito não ter tido o privilégio de ter sido consultado por V.Exa.

V.Exa. consultou diversos Parlamentares, mas não teve a possibilidade de nos consultar. Eu, que fui o autor do requerimento, que reiterada vezes fiz a defesa das sub-relatorias, jamais proporia que nós votássemos as indicações de V.Exa., porque entendo que não é este o clima que deva prevalecer na CPI. Mas eu volto a apelar ao Presidente Virgílio Guimarães.

Se S.Exa. entende que o PMDB já está contemplado com sua participação como relator e que por isso não indica um sub-relator do PMDB, eu arguiria a mesma questão para que não fosse indicado um sub-relator do PT — e não estou fazendo juízo de valor aqui sobre capacidade ou incapacidade de ninguém. Não



seria leviano a esse ponto. Mas eu ponderaria que nós fizéssemos uma composição equilibrada. Se já há uma representação do PT na pessoa do Presidente, não haveria por que ser indicado um sub-relator do Partido dos Trabalhadores. Eu quero me posicionar aqui, como autor do requerimento que propus desde a primeira reunião — foi um dos primeiros requerimentos. Se não me engano, o primeiro ou o segundo apresentado para a criação dessas sub-relatorias. Faço esse apelo a V.Exa. e ao Presidente Virgílio Guimarães para que nós recompuséssemos. E eu sou pré-candidato a ser um desses relatores, se vier a ser compreendida essa ponderação de que o PT já tem a Presidência e não lhe caberia ter uma sub-relatoria, argumento que V.Exa. muito bem observou a não estender ao PMDB uma nova sub-relatoria.

Entendo e reitero aqui, para que não pare de dúvida: os sub-relatores, em todas as CPIs das quais eu participei, não eram sub-relatores autônomos. Os sub-relatores entregavam os seus sub-relatórios à equipe do Relator-Geral, iam para discussão e o relatório geral era aquele que vinha uníssono. Ele poderia não ter o acatamento do Plenário — emendas, destaques, relatórios paralelos —, mas das CPIs de que eu participei, daquelas que tiveram a contribuição de sub-relatores, os sub-relatores com o Relator traziam o relatório orgânico uníssono a plenário. Nunca vi nesses 7 anos de mandato — V.Exa. tem muito mais representação aqui do que nós e pode ter visto, eu nunca vi — sub-relatores que tenham trazido sub-relatórios paralelos ao relatório central do Relator. Nunca vi isso. E acho que não é esse o procedimento. Então, eu faria esse apelo, porque acho que nós vamos equilibrar a representação dos partidos. E, quando V.Exa. fala em sintonia dos pontos de vista, eu entendo. Nós temos sintonia. Nós não vamos aqui inventar o que não está escrito. Nós não vamos aqui interpretar o que não foi feito. Talvez, nós tenhamos divergências quanto ao genoma da dívida mobiliária, por exemplo, ao que se fez com as dívidas dos Estados e Municípios. Por que alguns Estados e Municípios tiveram a sua dívida refinanciada pela União, e o Banco Central, por exemplo, não investigou, o que levou os bancos estaduais à falência, como no meu Estado. Até hoje o Banco Central não puniu ninguém pela quebra deixa do Banco do Estado de Pernambuco. Mas isso não é o mérito da nossa CPI. Isso passou.



Então, faria essa ponderação, pedindo emprestado o critério que V.Exa. mesmo usou: já que o PMDB tem o relator-geral, não pode ter o sub-relator; já que o PT tem o Presidente, não caberia ao PT ter uma sub-relatoria.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - Pois não, Deputado Ivan Valente.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Quero dizer que sobraram aqui só os 2 Deputados que não são indicados para a sub-relatoria, mas estão sempre presentes aqui. Então, quero só apoiar o pleito do Deputado Paulo Rubem Santiago. Quero manifestar a minha convicção de que ele pode ser um excelente sub-relator.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - Pois não, terão o apoio de nós todos.

Eu apenas queria dizer, Deputado Paulo Rubem, que desde o início eu anunciei que o entendimento entre o Presidente e o Relator é fundamental. Desde a primeira vez que V.Exa. propôs os requerimentos, eu anunciei que os iria colocar em votação na medida em que o Relator entendesse que sim. Ele entendeu que, na questão de relatoria, há incompatibilidade partidária, mas na Mesa não, tanto que ele pôs um próprio membro da Mesa — é o critério dele. E então, se não há incompatibilidade de o Deputado Márcio Reinaldo ser membro da Mesa e simultaneamente ser Relator Setorial...

O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO - Eu nem citei esse caso, que já seria uma acúmulo de representação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - Eu sei, mas se não há nesse, muito menos haveria por ter uma presença na Mesa o PT ou não tê-lo. Foi o entendimento do Relator: ele entendeu que dentro da própria relatoria haveria redundância. É o entendimento dele que não haveria. Já vi casos, inclusive, de o Relator colocar um membro do seu próprio partido, por entender que seria natural haver uma colaboração mais estreita, que é um critério também defensável.

Então, o apelo a mim dirigido, eu repasso ao próprio Relator. Como eu disse desde o início, vou manter esse ponto de vista de formalizar — porque é uma formalidade o ofício do Presidente — a designação dos relatores temáticos, dos relatores setoriais, e o farei dentro do entendimento que o Relator colocou.



E acredito que, no desdobramento, poderíamos ter até como prorrogação, quem sabe, o surgimento de novos temas, novos desdobramentos, e o Relator haverá de, a seu devido momento, convocar os Deputados, sobretudo com a disponibilidade com que V.Exa. tem se colocado aqui.

Agora eu queria, só para concluir, dizer que o pedido para que todos pudessem trabalhar...

O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO - Sr. Presidente, eu gostaria de ouvir o Relator, se o Relator...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - Eu vou passar para ele antes de encerrar.

O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO - Gostaria de saber se toca o coração do Relator o apelo que fiz.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - Eu vou passar para ele, mas eu gostaria de dizer que todos os pedidos que foram encaminhados — inclusive, não vou dizer que teremos relatórios alternativos —, mas todos os pedidos, seja de convocação de assessorias adicionais, seja de qualquer outro tipo de pedido, eu sempre acolhi. Porque mesmo sendo a hipótese de haver uma ideia de construção de um relatório alternativo, isso está absolutamente assegurado, as condições de trabalho são as mesmas. Aqui é uma CPI absolutamente democrática, equânime. Quem quer trabalhar vai ter seu espaço. A orientação que dou à assessoria da Comissão é para dar todo o suporte àquele que quiser eventualmente fazer um trabalho, um memorial, um trabalho adicional, com todas as condições para isso. Pelo menos nesse aspecto acho que ninguém pode estabelecer o contrário, porque não há qualquer limitação, como não há também dos requerimentos.

A discussão que tivemos hoje é apenas no sentido de dar segurança, blindagem, para usar um termo mais atual, àquilo que a Comissão está querendo ter acesso.

Para a gente encerrar, porque temos votação em curso, passo a palavra ao Relator. E vou, na sequência, encerrar a reunião.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Sr. Presidente, Deputado Paulo Rubem, Srs. Parlamentares, muito me sensibilizam as palavras do Deputado Paulo Rubem Santiago e realmente eu me penitencio por alguma falha que eu tenha



cometido na escolha. Mas acontece, Deputado Paulo Rubem, que o número de Parlamentares na nossa Comissão é muito pequeno. A gente não tem muita alternativa. Eu cheguei a convidar suplentes porque não tínhamos pessoas do perfil para poderem fazer o trabalho — e nem interesse.

O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO - E eu estava doido que V.Exa. me convidasse. Estava presente aqui, só faltei por motivo de doença.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Pois é. Isso foi uma falha. Perdoe-me. Quem sabe, mais adiante a gente corrigirá isso. Muito obrigado

O SR. PRESIDENTE (Deputado Virgílio Guimarães) - Agradecendo ao Relator, já recebi a formalização dessa indicação. E, portanto, o Deputado Pedro Novais solicitou e eu neste momento designo os seguintes Relatores Parciais para a otimização dos trabalhos a serem desenvolvidos pela Relatoria: Deputada Jô Moraes, para relatar os aspectos relativos à dívida pública federal externa; Deputado Márcio Reinaldo Moreira, para relatar os aspectos relativos à dívida pública dos Estados e Municípios; e Deputado Valverde, para relatar os aspectos relativos à dívida pública federal interna.

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar os trabalhos, antes, porém, convocando os Srs. Deputados para a próxima reunião ordinária, a realizar-se no dia 9 de dezembro, às 14h30, no Plenário 11 do Anexo II, com a seguinte pauta: audiência pública com a participação dos Srs. Sérgio Miranda, ex-Deputado Federal, e o professor Francisco Luiz Lopreato, do Instituto de Economia da UNICAMP, além de deliberarmos acerca dos requerimentos que estarão postos na nossa Ordem do Dia.

Está encerrada a presente reunião.